



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 091/2015

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME – SME – N.º. 059/2015, processo n.º. 000683/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Marlene de Almeida	04:30 horas	09/02/2015 a 31/12/2015	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	• Devido a necessidade de profissional da área para suprir a demanda de planejamento com professores da instituição.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (24/02/2015).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 24/02/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete